



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
CAMPUS FLORESTA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
ENGENHARIA FLORESTAL

AVISO DE JUBILAMENTO

Conforme aprovado em Assembleia do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, ocorrida no dia 17 de abril de 2019, convocamos os discentes abaixo relacionados, que se enquadram nos dispositivos para **jubilamento**, de acordo com a Resolução CEPEX nº 04 de 24 de agosto de 1994, e em conformidade com os artigos 356 e 357 do Regimento Geral da UFAC, para apresentarem **defesa por escrito**, junto a Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal/CZS, num prazo de 15 dias úteis a partir da data desta publicação.

DISCENTE	MAT.	SITUAÇÃO
Adson Dantas da Silva	200985032	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula; Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Allian Vasconcelos da Silva	20180850036	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Ana Carla Ferreira de Sousa	20170850034	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Antonio Jose Pereira Alves	20180850031	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Arlan Wesley da Silva	20170850023	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Daiany Sales dos Santos	2017085107	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Daniel Douglas da Silva Ruella	20170850006	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Jeovane de Souza Cerqueira	200985034	3 semestres consecutivos sem renovar matrícula; Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Jessica Araujo Pinheiro	20170850038	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
José Francisco Gama da Silva	20160850013	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Maicon Vieira do Nascimento	200985041	3 semestres consecutivos sem renovar matrícula; Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Marcos do Vale Pinho	201085048	4 semestres consecutivos sem renovar matrícula; Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Maria Caline Reis de Oliveira	20180850061	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Maria da Gloria de Souza Silva	20170850058	3 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Maria Tais Costa da Silva	20140850021	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Marizete Farias Martins	201185037	3 semestres consecutivos sem renovar matrícula;

		cronograma com previsão de conclusão.
Melissa Pereira Maia	20180850043	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Roger Palheta Leite	20160850024	5 semestres consecutivos sem renovar matrícula.
Uandreson Almeida de Araújo	201185044	2 semestres consecutivos sem renovar matrícula; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Alan Juan Gomes Corrêa	200785025	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Jhonatas Coelho de Freitas	200885002	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Alberto Anderson Rabelo	200885017	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Clara Jamile Silva Souza	200985026	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Ivana Clívia da Costa Moraes	200985029	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Cristianne Gomes Souza	200985023	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Roberto Monteiro da Silva	200985007	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Francisca Fabricia Bezerra de Souza	201085014	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Eva Camila Nascimento de Melo	201085015	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Everton Moraes da Silva	201085037	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Lucineidio Bezerra da Silva	201085039	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Victor Hugo Lopes de Souza	201085047	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo

		cronograma com previsão de conclusão.
Kátia Cristina Freire de Souza	201085051	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Raiane Souza da Silva	201085043	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Catia Menezes de Souza	201085052	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; A discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Antonio Jose Sousa Andrade	201085054	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.
Maximille Ferreira Conceição	201085056	Não concluiu o curso no período máximo fixado para integralização curricular; O discente deve apresentar defesa por escrito, contendo cronograma com previsão de conclusão.

Cruzeiro do Sul – AC, 26 de abril de 2019.



Gleisson de Oliveira Nascimento
Coordenador do Curso de
Bacharelado em Engenharia Florestal/CZS